



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 92/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2021**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado:  
“Qualifica Mais EnergIF: Capacitação Profissional de Eletricista de  
Sistemas de Energias Renováveis, a ser ofertado pelos campi João  
Pessoa, Esperança, Patos e Cajazeiras”.*

O Presidente **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do Art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução-CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso XVI do art. 17 do Estatuto já mencionado, conforme consta no Processo Nº 23381.011295.2021-41, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “*ad referendum*” o Projeto de Extensão intitulado: “**Qualifica Mais EnergIF: Capacitação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis que será executado por meio da Bolsa Formação**, a ser ofertado pelos *campi* **João Pessoa, Esperança, Patos e Cajazeiras**”.

§ 1º O IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, apresenta o projeto que visa o desenvolvimento do **Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, destinado ao público do segmento das Energias Renováveis, com idade igual ou superior a 18 anos e com Ensino Fundamental I completo (do 1º ao 5º ano)**, conforme exigência do Guia Pronatec FIC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

§ 2º O curso é resultado de um **Chamamento Público para adesão à linha de fomento Qualifica Mais EnergIF, que será executado por meio da Bolsa Formação**. Essa ação se constitui em uma iniciativa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), cujo objetivo é promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis por meio da qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

§ 3º A proposta visa a **promover a oferta de 290 (duzentas e noventa) vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, com carga horária total de 200 (duzentas) horas na modalidade presencial**, para o público do segmento das Energias Renováveis, sendo 100 no município de João Pessoa/PB, 50 no município de Esperança/PB, 100 no município de Patos/PB e 40 no município de Cajazeiras/PB.

§4º O curso, objeto desta proposta, será ofertado pelos campi João Pessoa, Esperança, Patos e Cajazeiras, com prazo máximo para execução até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

**CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 25/11/2021 08:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 241287

**Código de Autenticação:** 7db1ceaf20



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701